CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-05-10	
O Secretário da Mesa	
Emília Santos (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Emília Santos (Assinatura Qualificada) Date: 2018.05.10 16:34:09 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2120 / XIII (3 .ª)

Assunto: Falta de meios de apoio ao combate aos incêndios florestais

Destinatário: Min. da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – Tomámos conhecimento, na imprensa de hoje, que os militares que se preparam para ter um papel importante, em 2018, em matéria de prevenção e rescaldo de incêndios florestais, não têm materiais básicos para cumprir tais missões de apoio ao combate aos incêndios florestais.
2 – De acordo com as associações representativas de oficiais e praças das Forças Armadas, já em 2017 os militares enfrentaram as mesmas dificuldades, apesar de o Ministro da Administração Interna ter prometido a compra do material de proteção individual: nunca houve lugar a qualquer distribuição do material adequado – a saber, botas, óculos, capacetes, luvas – pelo que os militares fizeram toda a época de incêndios com os materiais normais, o que causou graves danos ao respetivo equipamento dos militares, havendo inclusivamente vários relatos de botas que derreteram.
3 – Responsáveis do Ministério da Defesa explicam que ainda não foi recebida a totalidade do material, e que o mais atrasado são os óculos, que já deviam ter chegado há um mês, tendo já começado as entregas de botas e capacetes e terminando o prazo de entrega dos fatos de proteção amanhã.
4 – Estes atrasos deixam os militares sem condições para exercerem as suas funções de apoio ao combate aos incêndios, o que poderá inviabilizar a realização das operações de rescaldo, ou a sua realização com perigo para os que delas são incumbidos.
Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;
Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;
Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Quais os equipamentos, destinados às tarefas de apoio ao combate aos incêndios pelo Exército, cuja entrega está atrasada?
2 – Para quando prevê V. Exa. que os mesmos serão disponibilizados a todos os militares envolvidos nessas tarefas?
3 – Que alternativas tem o Governo preparadas, caso esses materiais não sejam entregues em tempo útil?

Palácio de São Bento, 10 de maio de 2018

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.